Valide aqui este documento

Matrícula **114.768**

Ficha Nº **01**

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIMEIRA **CNS-11.267-2**

Limeira, 3 de junho de 2.025.

CNM: 112672.2.0114768-97

IMÓVEL: Apartamento nº **57,** localizado no **5º pavimento** da **Torre 01,** do condomínio denominado **"INFINITE RESIDENCE",** situado na Avenida Doutor Lauro Correa da Silva sob o nº 3230, localizado no "Bairro Roseira", nesta cidade, com a área real privativa coberta padrão de 50,5900 m²; área total privativa de 50,5900 m²; área comum de divisão não proporcional (estacionamento) de 12,5000 m², caracterizada pela vaga nº 313, localizada no 1º pavimento, tipo simples, descoberta; área comum de divisão proporcional de 30,4249 m²; área real total de 93,5149 m² e fração ideal de 0,001880. Cadastro Municipal nº 2469.062.039.-

PROPRIETÁRIOS: **INGRID GUERRA DA SILVA**, brasileira, solteira, operador de produção, RG n. 60.256.471-2-SSP/SP e CPF n. 501.005.938-01, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Ciarrochi n. 159; e **PAULO DAVI DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador, RG n. 56.667.236-4-SSP/SP e CPF n. 469.062.518-21, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João Ciarrochi n. 159.-

REGISTROS ANTERIORES: R.569-94194, de 10 de novembro de 2022; incorporação registrada sob R.5-94194, de 21 de outubro de 2021; instituição de condomínio registrada sob R.1263-94194; e atribuição registrada sob R.1302-94194, todos desta Serventia.-
Selo digital: 1126723140000000832876258.-

O Escrevente Autorizado,
Gilson Lujam Siqueira

Protocolo n. 345.597, de 15 de abril de 2025.-
Av.1-114768 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (TRANSP)** - Consta na matrícula nº 94194, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, registrada sob nº 570, a alienação fiduciária do teor seguinte: "**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,001880 DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 57 DA TORRE 01** – Pelo mesmo instrumento particular, já citado, Av.568, nos termos da Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, os adquirentes **INGRID GUERRA DA SILVA** e **PAULO DAVI DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,001880 do terreno objeto desta matrícula que corresponderá ao apartamento 57 da torre 01, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R$ 180.471,89, a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R$ 1.340,13, vencendo-se a primeira em 25/11/2022, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R$ 254.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida a credora em caráter RESOLÚVEL. Limeira, 10 de novembro de 2.022. A escrevente, a.a. (Mayara Dion). Selo digital: 1126723210000000455665722G.". Limeira, 03 de junho de 2025. O Escrevente Autorizado, (Gilson Lujam Siqueira).-
Selo digital: 1126723310000000833716235E.-

Protocolo n. 357.579, de 20 de janeiro de 2026.-
Av.2-114768 - **CONSOLIDAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 06 de julho de 2.026, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ME89-KHJXP-FTF43-E9X6D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

atrícula
114.768

CONTINUAÇÃO

CNM: 112672.2.0114768-97

ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores/fiduciantes **INGRID GUERRA DA SILVA e PAULO DAVI DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R$268.383,56. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.570-94.194, transportado para esta matrícula sob Av.1, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Limeira, 01 de outubro de 2026. A Escrevente Autorizada, _____ (Jessica Priscila Rossi Gois).- Selo digital: 1126723310000000095809426C.-

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 357579) é reprodução autêntica da matrícula nº 112672.2.0114768-97, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, cuja validade depende da sua conservação exclusivamente em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade na Central Registradores de Imóveis. Certifico ainda, que ela se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta. . . Nada mais. Dou fé. Selo DIgital: 1126723C30000000958102263.

Certidão expedida no dia 01/10/2026

Emolumentos R$45,88	Estado R$13,04	Sec.Faz. R$8,92	357579 Protocolo
Sinoreg R$2,41	Trib.Just. R$3,15	Município R$2,29	357579
M.P. R$2,20		Total: R$ 77,89	01/10/2026
			Ultimo Ato: 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ME89-KHJXP-FTF43-E9X6D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar